ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

258

PROJETO DE LEI nº 4/68.-

Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Compnhia(Estadual) Rio grandense de Saneamento - CORSAN.

HILDOR MAX LOSEKANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - convênio para a execução das obras de fornecimento de água potável à cidade de Agudo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 24 de julho de 1968.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

M e n s a g e m nº 3/68.-

Agudo, 24 de julho de 1968.-

Ilmo.Sr.
ALMIRO JACY ALVES
MD.Presidente da Câmara Municipal
AGUDO.-

Senhor Presidente

Anexo a presente mensagem tenho a grata satisfação de passar às mãos de V.Sias para apreciação dessa Colenda Câmara, os projetos de leis de nºs. 4/68, 5/68, 6/68 e 7/68, os quais, pela importância e interêsse dos assuntos tratados, temos a certeza que receberão a aprovação da Casa.

O projeto de lei nº 4/68-E, refere-se a uma exigência estabelecida pela CORSAN, ou seja, a autorização legislativa para firmar convênio com a mesma, para a execução das obras da hidraulica em nosso Municipio.

O projeto de lei nº 5/68-E, trata do recebimento, em doação, de uma área da Mitra Diocesana de Santa Maria, área esta necessária para a liberação da verba destinada ao nosso municipio para a construção de uma escola rural na localidade de Várzea do Agudo.

O projeto de lei nº 6/68-E, refere-se a doação da área exigida pelo Govêrno do Estado para a construção da escola rural tratada no projeto de lei nº 5/68.

E, finalmente no projeto de lei nº 7/68-E, estamos solicitando a abertura de um crédito especial de NCr$ 5.000,00 - necessário para que possamos enfrentar as despesas que nos serão impostas pela construção da hidraulica pela CORSAN em nosso Municipio.

Certos de que os projetos de leis ora enviados a essa Casa receberão aprovação pelos Senhores Vereadores, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente